

De 2008 a 2012 — lecionou na Escola Superior da Cruz Vermelha Portuguesa;

De 2006 a 2008 — exerceu funções como físico responsável do Serviço de Medicina Nuclear do Hospital Garcia de Orta.

312160695

Despacho n.º 3367/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Vasco Pereira da Silva para exercer as funções de Adjunto do meu gabinete.

2 — O designado fica autorizado a exercer as atividades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

18 de março de 2019. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Mariana Guimarães Vieira da Silva*.

Nota curricular**Dados Biográficos:**

Nome: Vasco Pereira da Silva

Data e local de nascimento: 17/02/1990, Porto

Habilitações académicas:

2017 — Obteve o Diploma de Estudos Avançados em Políticas Públicas, ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, atribuído pela conclusão da parte curricular do programa de Doutoramento em Políticas Públicas.

Desde 2016 — Doutorando em Políticas Públicas no ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, onde se encontra a desenvolver uma tese na área das políticas públicas da segurança e da defesa.

2015 — Mestre em Direito, com especialização em Direito Europeu e Direito Internacional, pela Faculteit Rechtsgeleerdheid KU Leuven, Bélgica.

2012 — Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Experiência profissional:

De março de 2016 a fevereiro de 2019 — exerceu funções como Técnico Especialista do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Primeiro-Ministro do XXI Governo Constitucional.

Entre 2015 e 2016 — foi estagiário na Comissão Europeia, na Direção-Geral de Comércio.

Entre 2012 e 2013 — desempenhou funções como Vice-presidente e gestor de projetos da ELSA International (organização não-governamental), em Bruxelas e de Diretor da ELSA Development Foundation, foi membro da iniciativa «Education for All» e da Conferência Internacional das Organizações não-governamentais da UNESCO.

Coordenou e coeditou os relatórios internacionais em matéria de Direitos Humanos da ELSA «International Legal Research Group on Online Hate Speech, Final Report», «Compilation of extracts: A Study on national measures for combating child pornography — How countries implement international standards» e «ELSA for Children Report “How does legislation protect child victims from sexual violence in the national legal framework in Europe?”», copublicados pelo Conselho da Europa.

312160995

Despacho n.º 3368/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Guilherme Alexandre Marques Carriço para exercer funções de Técnico Especialista do meu gabinete.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado desempenhará funções na área do planeamento e avaliação de políticas públicas.

3 — O estatuto remuneratório do designado é equiparado ao de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado fica autorizado a exercer as atividades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

5 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

7 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

18 de março de 2019. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Mariana Guimarães Vieira da Silva*.

Nota curricular**Dados biográficos:**

Nome: Guilherme Alexandre Marques Carriço

Data e local de nascimento: 17/11/1994, Covilhã

Habilitações e atividade académica:

Desde 2016 — Mestrando em Ciência Política no ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, tendo concluído a parte curricular.

2016 — Licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais pela Universidade da Beira Interior

Foi premiado com o Prémio de Ingresso do Mestrado em Ciência Política no ISCTE-IUL do ano letivo de 2016/2017, duas bolsas de estudo por mérito da Universidade da Beira Interior, relativas aos anos letivos 2013/2014 e 2014/2015 e três reconhecimentos de mérito da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior, referentes aos anos letivos de 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016.

Experiência profissional:

De março de 2018 a fevereiro de 2019 — exerceu funções como Técnico Especialista do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Primeiro-Ministro do XXI Governo Constitucional.

Entre 2015 e 2017 — investigação no projeto “Centro-esquerda e social-democracia no Brasil e em Portugal: uma comparação entre as trajetórias políticas do Partido dos Trabalhadores e do Partido Socialista”, da Universidade da Beira Interior e da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; participação no “Comparative Manifesto Project”; realização de atividades de análise de conteúdo, seleção, extração e codificação de dados de jornais portugueses e espanhóis no âmbito do projeto “MAPLE — Measuring and Analysing the Politicisation of Europe before and after the Eurozone Crisis”, no Instituto de Ciências Sociais; e coautoria de vários *papers* apresentados em congressos de ciência política.

312161204

Despacho n.º 3369/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Carolina Mendes Mascarenhas, gestora de projetos na Magic Works, empresa do Grupo LPM Comunicação, para exercer funções de Técnica Especialista do meu gabinete.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções nas áreas da assessoria de imprensa e de comunicação.

3 — O estatuto remuneratório da designada é equiparado ao de adjunta, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada fica autorizada a exercer as atividades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

5 — Para a presente designação foi obtida a concordância a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

6 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

7 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

8 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

18 de março de 2019. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Mariana Guimarães Vieira da Silva*.